

LEI Nº 25.386, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 1.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.387, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, nas págs. 1 e 2.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.388, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 2.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.389, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 2.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.390, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, nas págs. 2 e 3.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.391, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 3.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.392, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 3.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.393, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, nas págs. 3 e 4.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.394, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 4.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.395, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 4.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.396, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 5.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.397, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, na pág. 5.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.

LEI Nº 25.398, DE 28 DE JULHO DE 2025*

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/7/2025, nas págs. 5 e 6.

* – Errata publicada na edição de 31/7/2025, na pág. 7.